



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Apresentação: 06/04/2026 10:35:20.230 - CFT

REQ n.10/2026

REQUERIMENTO Nº DE 2026

(Do Sr. KIM KATAGUIRI)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação para debater impactos financeiros e orçamentários da destinação de recursos do programa Bolsa Família.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública com o objetivo de discutir os impactos financeiros e orçamentários da destinação de recursos do Programa Bolsa Família, que podem, comprometer os objetivos sociais da política pública. Para esse debate, sugere-se a convocação dos seguintes convidados:

1. Representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
2. Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
3. Prefeito de Chapecó: Sr. João Rodrigues;
4. Prefeito de Joinville: Sr. Adriano Silva;
5. Vereador de Joinville: Sr. Mateus Batista;
6. Representante do Movimento Brasil Livre: Sr. Renan Santos.

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguiiri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262593798000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguiiri



* C D 2 6 2 5 9 3 7 9 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal KIM KATAGUIRI

Apresentação: 06/04/2026 10:35:20.230 - CFT

REQ n.10/2026

Na impossibilidade de comparecimento das autoridades acima elencadas, solicita-se que seja designado representante institucional com competência para contribuir com o debate.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Bolsa Família tem como missão promover a segurança alimentar e combater a extrema pobreza no Brasil. Entretanto, denúncias recentes apontam para desvios de finalidade desses recursos, especialmente em comunidades vulneráveis onde traficantes coagem beneficiários a entregarem seus cartões como forma de pagamento por entorpecentes.

Para além disso, a lei do Bolsa Família, lei 14.601 de 2023, afirma que “são objetivos do Programa Bolsa Família”, dentre outros “combater a fome, por meio da transferência direta às famílias beneficiárias”, “contribuir para a interrupção do ciclo de reprodução da pobreza entre as gerações” e “promover o desenvolvimento e a proteção das famílias, especialmente das crianças, dos adolescentes e dos jovens em situação de pobreza”

O desvio desses importantes recursos públicos para as mãos de bandidos, impõe sérios riscos à efetividade da política pública e demanda respostas do Poder Público quanto à fiscalização, à proteção dos beneficiários e à responsabilização dos envolvidos.

A audiência pública buscará esclarecer tais fatos, discutir mecanismos de prevenção e reforçar a fiscalização do uso dos benefícios sociais, garantindo o correto cumprimento da legislação e a integridade dos recursos públicos.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões, de de 2026.

Kim Kataguri
MISSÃO - SP

Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Anexo IV, 7º andar, gabinete 744
dep.kimkatguri@camara.leg.br
CEP 70160-900 - Brasília-DF



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262593798000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Kim Kataguri



* C D 2 6 2 5 9 3 3 7 9 8 0 0 *